



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E9B69-F52BB-274B5



Procuradoria-Geral de Contas

Decisão do Procurador 00014/2021-6

Protocolo(s): 24543/2021-5

Assunto: Ministério Público de Contas - Envio de documentos

Criação: 05/11/2021 14:51

Origem: GAPGC - Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal

O **PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais, vem informar que, a teor da Resolução n. 002, de 11 de dezembro de 2017, que disciplina o processo eleitoral para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, no Biênio 2022/2023, as **inscrições** poderão ser feitas:

I - pela **internet**, devendo o candidato acessar o sítio do MPC e, após, acessar o sistema de protocolo E-TCEES - Ministério Público - Envio de Documentos, e;

II - de forma **presencial**, sendo que neste caso, em razão das regras e protocolos alusivos à pandemia do coronavírus, bem como as regras de acesso à instituição, o candidato deverá efetuar agendamento prévio junto à Secretaria do MPC com pelo menos 3h de antecedência, informando dia e horário que comparecerá à sede da instituição para efetuar a sua inscrição, conforme prazo estipulado no edital de chamamento público 001/2021.

Sobreleva ressaltar, ainda, que no caso presencial, o candidato deve se ater ao horário de funcionamento do egrégio TCEES.

Vitória/ES, 04 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador Geral de Contas

Presidente do Colégio de Procuradores do MPC/ES